



Estado do Amazonas  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
SALA DAS COMISSÕES

**Processo nº 011/2022**, das Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Comissão de Redação Final.

**Assunto:** Análise do Projeto de Resolução nº 001/2022, de 18.08.2022, que “CONCEDE Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alcimar Maciel Pereira, Deputado Estadual do Amazonas e das outras providências.

**Relator:** Vereador: CLEMONDS PINHEIRO DE FRAÇA – CCJ;

**Relator:** Vereador: ASTRO BEZERRA DE LIRA - CRF

**PARECER CONJUNTO Nº 011/2022 DAS COMISSÕES PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL**

Parecer conjunto das Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Comissão de Redação Final, sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022, de 18.08.2022, que “CONCEDE Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alcimar Maciel Pereira, Deputado Estadual do Amazonas e das outras providências.

**1. RELATÓRIO.**

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Comissão de Redação Final o Projeto de Resolução nº 001/2022, de 18.08.2022, de autoria do Vereador Rerison Laian Barbosa de França que “CONCEDE Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alcimar Maciel Pereira, Deputado Estadual do Amazonas e das outras providências.

O projeto de lei teve o aval do jurídico desta Casa como demonstra seu presente parecer, no sentido do projeto de lei ser legal e constitucional.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica e embasamentos legais do referido projeto de lei em comento.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria em tela vem com o objetivo de homenagear o Deputado Estadual do Amazonas o Senhor Alcimar Maciel Pereira, no qual vem atuando como Deputado do nosso estado pelo 4º mandato, que faz jus a homenagem pelos relevantes serviços



**Estado do Amazonas  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
SALA DAS COMISSÕES**

---

---

prestado ao Município de Envira-AM

Conforme relatado em seu histórico e como vemos no dia a dia de sua profissão na vida pública, o Senhor Cabo Maciel, como é conhecido publicamente, vem destinando emendas parlamentares aos interiores do Amazonas, no qual se destaca a emenda nº 10302330526920010 no qual visou destinar recursos financeiros por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES para o fundo municipal de saúde do município de Envira-AM, para aquisição de uma ambulância, objetivando melhorar o atendimento na remoção de pacientes em caso de urgência e emergência.

Diante da avaliação e das análises desta Comissão e vendo que não encontramos óbice para contrapartida, estes relatores opinam pela aprovação deste projeto em pauta. A Câmara Municipal de Envira adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão de que se trata o artigo anterior em conformidade com o previsto no Art. 05, inciso XV, do seu Regimento Interno.

### **3. DA CONCLUSÃO**

---

Diante do exposto, tendo em vista que o presente Projeto de Lei tem seu parecer jurídico favorável, e que após análise de sua constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 001/2022, de 18.08.2022, de autoria do Vereador Rerison Laian Barbosa de França que “CONCEDE Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alcimar Maciel Pereira, Deputado Estadual do Amazonas e das outras providências, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob o aspecto visionário destas comissões julgamos que, o projeto encontra-se nos termos a ser aprovado até o presente momento, cabendo ao soberano Plenário a decisão final deste.

Câmara Municipal de Envira, 02 de dezembro de 2022.

**Ver. CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**  
Vereador – Relator da CPCJ

**Ver. ASTRO BEZERRA DE LIRA**  
Vereador – Relator da CPRF



**Estado do Amazonas  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
SALA DAS COMISSÕES**

**Processo nº 010/2022**, das Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Comissão de Redação Final, sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022, de 18.08.2022, que “CONCEDE Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alcimar Maciel Pereira, Deputado Estadual do Amazonas e das outras providências.

**Relator:** Vereador: CLEMONDS PINHEIRO DE FRAÇA – CCJ;

**Relator:** Vereador: ASTRO BEZERRA DE LIRA - CRF

**ACORDÃO DOS MEMBROS SOBRE O PARECER CONJUNTO Nº 011/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Vistos, Relatos e etc.,**

Acórdão, os Vereadores – Membros das Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Comissão de Redação Final de acordo com os votos dos relatores, Vereadores CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA da CPCJ e ASTRO BEZERRA DE LIRA da CPRF, designado pelo Presidente das Comissões Vereador RAIMUNDO JORGE BARBOSA – CPCJ / CPRF, aprovam a matéria nos termos do Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Envira, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Ver. **RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Redação Final

Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**  
Vereador – Relator da CPCJ

Ver. **ASTRO BEZERRA DE LIRA**  
Vereador Relator da CPRF

Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**  
Membro da CPCJ

Ver. **GEAN RODRIGUES GURGEL**  
Membro da CPRF



Estado do Amazonas  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
SALA DAS COMISSÕES

OF.CPCJ-CPRF /Nº 011/2022

ENVIRA-AM, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

AO  
EXMO. SR.  
**Ver. FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Senhor Presidente,

Ao mesmo instante em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, estamos encaminhando, cópia do Parecer Conjunto das Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Comissão de Redação Final, produzido pelos Vereadores – Relatores, senhores CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA e ASTRO BEZERRA DE LIRA sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022, de 18.08.2022, que “CONCEDE Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alcimar Maciel Pereira, Deputado Estadual do Amazonas e das outras providências, para apreciação de Vossa Excelência e posteriormente votação em Sessão Plenária pelos demais Edis deste Parlamento.

Certo de Vosso acatamento, aproveitamos para renovar nossos préstimos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Ver. RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Redação Final



**Estado do Amazonas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**  
**Gabinete do Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022**

“**CONCEDE** Título de Cidadã Honorário Envirense ao Senhor **ALCIMAR MACIEL PEREIRA**, Deputado Estadual do Amazonas e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA APROVOU, E EU, FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 24, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Envira, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO:**

**Art. 1º - FICA** concedido o Título de Cidadão Envirense ao Senhor **ALCIMAR MACIEL PEREIRA**, Deputado Estadual do Amazonas.

**Art. 2º-** O Título a que se refere o artigo anterior poderá ser conferido em Ato Solene da Câmara Municipal de Envira, em data a ser designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA**, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Envira-AM

Rua 05 de Setembro s/n.º - São Francisco - Envira/Am  
Fone: (0\*\*) 97 3483-1039; (fax) 3483-1057

**TORNANDO O PODER MAIS PÚBLICO DO QUE PODER**